



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Adustina

Terça-feira • 25 de Junho de 2024 • Ano IX • Nº 2374

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Inexigibilidades ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEIZNDI4RKYXQTFEREYZNT

## **Inexigibilidades**



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024**

**O MUNICÍPIO DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com endereço situado na Avenida José Joaquim de Santana, s/n, centro, Adustina, Bahia, CNPJ nº 16.298.929/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1.269.795.023 SSP/BA e CPF/MF. nº 006.686.685-55, residente e domiciliado na Rua João Vieira de Andrade, centro, na cidade de Adustina, Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, parte integrante do processo de inexigibilidade em apreço, que objetiva a contratação da empresa **29.552.884 CHIRLES DA SILVA TRINDADE - ME**, CNPJ Nº **29.552.884/0001-79**, situado na Rua Francisco Abreu Magalhaes nº 149, Bairro Alagoas, CEP 49.200-000, nesta cidade de Estância - Sergipe, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. **Chirles da Silva Trindade**, **QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO MUSICAL COM A ARTISTA: "CHIRLYS TRINDADE" PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS "XVIII ARRAIÁ DO ITAMAR" NO DIA 06 DE JULHO DE 2024 NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE ADUSTINA/BA**, cujo valor global estimado do contrato será no total de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**.

Adustina (BA), 25 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**  
Prefeito Municipal

Av. José Joaquim de Santana, s/n, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024**

O Prefeito do Município de Adustina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, vem **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 031/2024**, consoante **Processo Administrativo nº 102/2024**, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 171/2023, de 28 de dezembro de 2023, para a Contratação de empresa para promover realização de show artístico musical com a artista: **“CHIRLYS TRINDADE”** para apresentação nos festejos culturais e tradicionais **“XVIII ARRAIÁ DO ITAMAR”** no dia 06 de julho de 2024 na sede deste município de Adustina/BA, em favor da empresa: **29.552.884 CHIRLES DA SILVA TRINDADE - ME, CNPJ Nº 29.552.884/0001-79** situado na Rua Francisco Abreu Magalhaes nº 149, Bairro Alagoas, CEP 49.200-000, nesta cidade de Estância - Sergipe, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Adustina - Bahia, 25 de junho de 2024.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos  
**Prefeito Municipal**

Av. José Joaquim de Santana, s/n, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Processo Licitatório - Nº 031/2024

Contrato Administrativo Nº 116/2024.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, Bahia, CNPJ nº 16.298.929-0001/89

**CONTRATADA:** 29.552.884 CHIRLES DA SILVA TRINDADE - ME, CNPJ Nº 29.552.884/0001-79.

**OBJETO:** Contratação de empresa para promover realização de show artístico musical com a banda: "CHIRLYS TRINDADE", para apresentação nos festejos culturais e tradicionais denominados "XVIII ARRAIÁ DO ITAMAR", a ser executado pela contratada no dia 06 julho de 2024, em praça pública, na sede do Município de Adustina, Bahia.

**VIGÊNCIA:** 25 de junho de 2024 até 19 de setembro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**SIGNATÁRIOS:** pelo contratante: Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, e, pela contratada, Sr<sup>a</sup>. Chirles da Silva Trindade.

Data da Assinatura: 25/06/2024.

**CUSTOS DE APRESENTAÇÃO DO ARTISTA:**

VALOR TOTAL DA APRESENTAÇÃO	R\$ 40.000,00
CACHÊS	R\$ 28.000,00
TRANSLADO/REFEIÇÕES E OUTROS	R\$ 3.000,00
EQUIPE TÉCNICA	R\$ 7.000,00
OUTRAS DESPESAS (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM ETC.)	R\$ 2.000,00

Glebson Alves do Nascimento  
**Sec. Mun. Cultura, Turismo, Lazer e Esporte.**

Av. José Joaquim de Santana, s/n, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.